



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:

A Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM) desempenha papel estratégico no avanço tecnológico do país, sendo responsável por projetos de alta complexidade e relevância, como o desenvolvimento do submarino com propulsão nuclear. Em razão dessa missão, a comunicação institucional da DGDNTM torna-se um instrumento fundamental para garantir a transparência, a compreensão e o apoio das diversas partes interessadas — incluindo outras instituições públicas, a sociedade civil e setores especializados.

Atualmente, a DGDNTM faz uso de mídias sociais, portais institucionais e outros meios de divulgação para informar a respeito de suas ações e projetos, buscando construir uma narrativa coerente, acessível e alinhada com os objetivos estratégicos da Marinha do Brasil. Entretanto, apesar dos esforços de comunicação, ainda é necessário mensurar, de forma técnica e sistematizada, se essas ações estão, de fato, atingindo os públicos-alvo e promovendo os impactos desejados.

Dessa forma, a contratação de um curso voltado à mensuração da comunicação na área pública é essencial. A capacitação permitirá à equipe da DGDNTM compreender e aplicar indicadores, metodologias e ferramentas de avaliação adequadas, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo das práticas comunicacionais, o uso mais eficiente de recursos e o fortalecimento da imagem institucional junto à sociedade.

Portanto, as inscrições no curso de Mensuração da comunicação na área pública contribuirá significativamente para que a Diretoria avalie de forma objetiva seus esforços de comunicação, alinhando-os com os princípios da administração pública e com as metas estratégicas da Marinha do Brasil.

Além disso, a escolha da Escola Aberje para ministração deste curso para os profissionais da

DGDNTM é devido a expertise desta escola no assunto, pois a Aberje é referência em cursos de comunicação, presenciais e a distância, atuando há mais de 50 anos com treinamentos para o desenvolvimento de profissionais da área.

Outro ponto relevante sobre os cursos que a instituição oferece é que os cursos de comunicação da Escola Aberje são ministrados por instrutores reconhecidos pela sua experiência como executivos de mercado e pesquisadores na sua área de conhecimento.

Por fim, entende-se explanado os motivos e importância da contratação deste serviço de instrutoria para esta Diretoria com a Aberje.

II - Área Requisitante:

Assessoria de Relações Institucionais e Comunicação Social (DGDNTM-60).

III - Requisitos da contratação:

A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas(CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos servidores participantes, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático.

Além disso, a empresa deverá estar habituada ao ensino EAD e possuir experiência com o setor público.

IV – Levantamento de Mercado:

Visando verificar as soluções de mercado foi realizado levantamento de contratações, bem como realizada pesquisa de mercado com empresas especializadas na realização de treinamento e eventos nas áreas de comunicação no setor público pelo Brasil.

Observou-se que a melhor maneira de se contratar os serviços pretendidos seria por meio de um processo de inexigibilidade de licitação devido à capacidade técnica singular da empresa, conforme demonstrada na justificativa acima e no sítio da empresa <https://escolaaberje.com.br/sobre/>.

Além do mencionado, ressaltamos que os objetivos do curso coadunam com o que esta instituição militar pretende alcançar com a contratação deste serviço:

- 1 - Contextualizar a mensuração de resultados de comunicação;
- 2 - avaliar das ações de comunicação;
- 3 - Capacitar profissionais para gerenciar pesquisas/mensuração de comunicações; e

4 - Simular mensuração de comunicação. Desta forma, entende-se que a melhor solução é a contratação da Aberje - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, CNPJ: 43.147.693/0001-52 por meio de inexigibilidade de licitação.
V - Solução como um Todo: Trata-se de contratação que visa a capacitação de militares e servidores civis lotados na DGDNTM, com fundamento na alínea f, inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 (inexigibilidade de licitação para contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal). A empresa a ser contratada Aberje - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, CNPJ: 43.147.693/0001-52. O serviço é a inscrição dos seguintes militares/servidores civis desta Diretoria-Geral no referido curso de capacitação à distância: • Segundo-Tenente (RM2-T) David de Magalhães Marcondes - NIP: 24.3123.21; • Edwaldo Costa – Funcionário AMAZUL – CPF: 221.460.998-95
VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas: 02 (duas) inscrições em curso de capacitação.
VII - Estimativa do Valor da Contratação: A estimativa do valor é de R\$ 2.640.00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).
VIII - Parcelamento ou não da Solução: Virtude tratar-se de curso de capacitação, o parcelamento não se aplica.
IX - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes: Não há processos correlatos ao processo em questão.
X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento: A contratação encontra-se alinhada com o Programa de Aplicação dos Recursos para o ano de 2025 da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM), que permite atingir a missão desta Diretoria-Geral.
XI - Resultados Pretendidos: Buscando atingir a missão desta Diretoria-Geral, estas inscrições trazem a oportunidade de aquisição de conhecimento por meio de um curso de capacitação que aborda o tema da Comunicação Institucional sob a visão do setor público. Com esta contratação, pretende-se capacitar e treinar os servidores alocados nas áreas de Relações Institucionais e Comunicação Social. Com isso, será proporcionado aos

participantes do curso o conhecimento e as ferramentas necessárias para aprimorar competências de mensuração em projetos de comunicação na área pública, visando a alcançarem resultados sempre satisfatórios e vantajosos para a Administração.

XII - Providências a serem Adotadas:

Não há, já foram adotadas (como aquisição de hardwares e softwares)

XIII - Possíveis Impactos Ambientais:

Não há.

XIV - Declaração da viabilidade da contratação:

O objeto em questão tem um custo total de **R\$ 2.640.00** (dois mil, seiscentos e quarenta reais), referente a 2 (duas) inscrições no Curso de Mensuração da comunicação na área pública, o que atende à expectativa desta Diretoria-Geral pelos grandes benefícios que esta contratação proporcionará, estando o orçamento em conformidade ao art. 23 da Lei nº 14.133. Dessa forma, tendo em vista o valor em lide é viável a contratação deste serviço, conforme dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025, na seguinte classificação:

- Gestão/Unidade: 00001/720300;
- PTRES: 236973;
- Elemento de Despesa: 449039; e
- PI: U499DV10168

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

São Paulo, SP, na data da assinatura.

ETIENNE MARTINS
BRASILIENSE:1313
3137778

Assinado de forma digital
por ETIENNE MARTINS
BRASILIENSE:13133137778
Dados: 2025.07.08 11:10:42
-03'00'

ETIENNE MARTINS BRASILIENSE
Capitão-Tenente (EN)
Membro da Equipe de Planejamento



Documento assinado digitalmente
DAVID DE MAGALHÃES MARCONDES
Data: 08/07/2025 11:31:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAVID DE MAGALHÃES MARCONDES
Segundo-Tenente (RM2-T)
Membro da Equipe de Planejamento